



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

89380-000

-

MONTE CASTELO

-

SANTA CATARINA



ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Relatórios de gestão (arts. 9º e 14, § 1º)

Em atendimento à Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especificamente ao art. 9º, II, "a", e art. 14, § 1º, o Gestor da **Câmara Municipal de Monte Castelo**, apresenta a seguir, o Relatório de Gestão sobre os atos praticados no exercício de 2016:

I – Informações gerais sobre a Unidade e Respectivos Responsáveis

a) Informações Gerais

Entidade: Câmara de Vereadores de Monte Castelo
CNPJ: 83.493.718/0001-94
Endereço: Rua Alfredo Becker, 385 – Centro – 89380-000 – Monte Castelo - SC
Telefone: (44) 3654-4042
E-mail: cmmontecastelo_sc@hotmail.com
Site Eletrônico: Não possui

b) Rol dos responsáveis (Art. 12, §1º, IV)

Presidente/Ordenador de despesas:

Nome: Edison Luis Ribeiro
CPF: 776.313.829-72
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Três de Maio, 667, Centro – 89380-000 – Monte Castelo – SC
e-mail: ribeiro30678@hotmail.com
Período de Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
Ato de nomeação: Termo de Posse
Data de Publicação: 01/01/2016
Ato de desligamento: Fim de Mandato
Data: 31/12/2016

c) Estrutura Organizacional



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

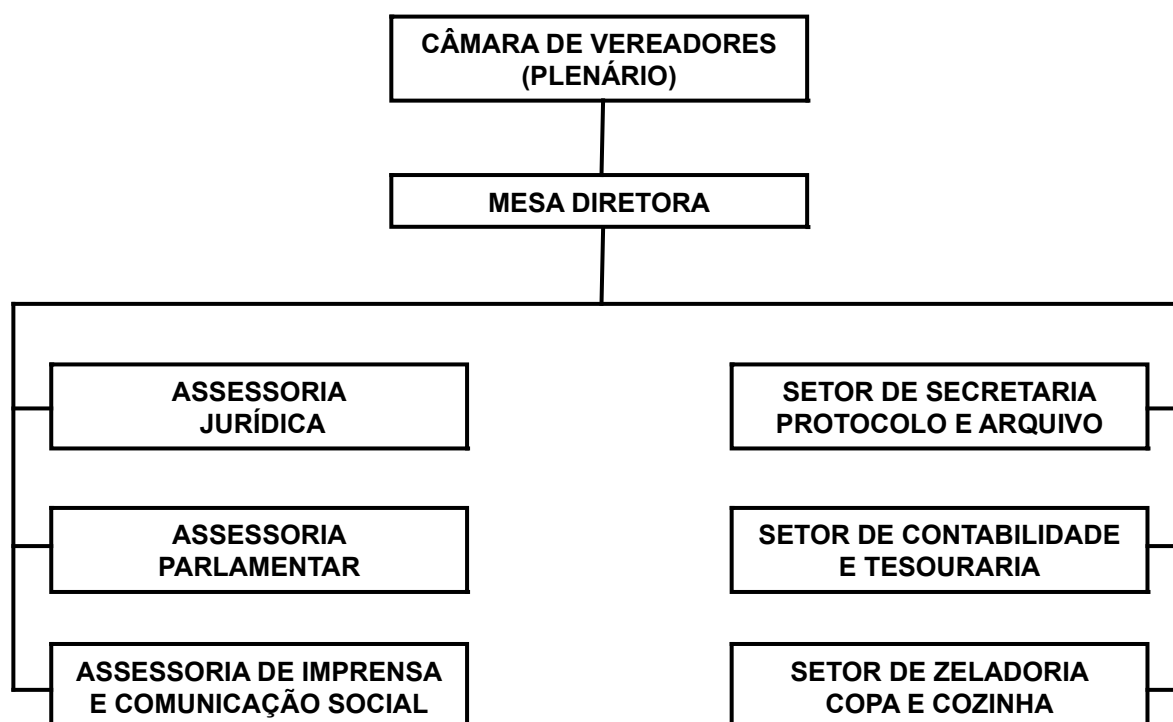
89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



A Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores de Monte Castelo está definida na Lei Municipal nº 1596 de 21/02/2002 e suas alterações, compondo-se conforme organograma a seguir:



II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 – Planejamento e Execução dos programas de governo sob responsabilidade da Unidade no exercício de 2016:

Programa: 0101 – Processo Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Meta física: 4.800 horas

Meta financeira atualizada: R\$ 878.650,00



3 – contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
-	-	-	-

Não houve contingenciamento de despesas no exercício

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiências de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem recursos	Valores	Motivo do Reconhecimento
-	-	-

Não houve passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos.

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não Processados por mais de um exercício:

Restos a Pagar remanescentes inscritos por mais de um exercício	Fornecedor	Motivo
-	-	-

A Unidade Jurisdicionada não possui Restos a Pagar inscritos.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

a – 1) Quadro Demonstrativo dos Valores Mensais da Folha de Pagamento Vinculados à Unidade Jurisdicionada:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")

Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês												Exercício:	2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Públicos Militares Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Membros ativos de Poder ou órgão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	30.275,05	33.925,23	35.446,14	33.925,23	33.925,23	37.087,02	50.488,43	37.087,02	37.087,02	37.087,02	37.087,02	58.444,91	461.865,32	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	10.303,24	8.589,21	8.297,55	8.297,55	8.297,55	9.070,88	12.819,20	9.070,89	9.070,89	9.070,89	9.070,89	12.819,47	114.778,21	
Servidores contratados por tempo determinado	2.635,78	2.385,31	2.385,31	2.385,31	2.385,31	2.508,37	3.508,24	2.508,39	2.508,39	2.508,39	2.508,39	3.928,18	32.155,37	
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	3.598,75	3.598,75	3.598,75	4.664,07	5.158,35	3.598,73	4.654,37	4.654,37	4.654,37	4.654,37	4.654,37	9.417,38	56.906,63	
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	46.812,82	48.498,50	49.727,75	49.272,16	49.766,44	52.265,00	71.470,24	53.320,67	53.320,67	53.320,67	53.320,67	84.609,94	665.705,53	

Notas: 1 – Conforme orientações contidas em modelo deste relatório fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, foram consideradas todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatórias, que são administradas pelo Sistema de folha de pagamento desta Unidade, exceto diárias, que são demonstradas em quadro à parte.

2 – As despesas com servidores recebidos à disposição de outras unidades gestoras, no valor de R\$ 56.906,63, foram administradas pelo sistema de folha de pagamento da unidade cedente, a qual efetuou o pagamento dos servidores cedidos, cabendo à Câmara de Vereadores de Monte Castelo, o ressarcimento desses valores à unidade de origem.

3 – Estão incluídos, no total por categoria, as obrigações patronais previdenciárias sobre a folha de pagamento, exceto as decorrentes do pagamento de diárias acima e 50% sobre os respectivos vencimentos, que são demonstradas em quadro à parte.

a – 2) Quadro Demonstrativo dos Valores Mensais de Diárias Pagos pela Unidade Jurisdicionada:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – valores mensais dos gastos com diárias (Complementar ao Anexo V, Item III, alínea “a”)

Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês												Exercício:	2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Públicos Militares Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Membros ativos de Poder ou órgão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	7.534,65	8.482,50	14.247,75	22.197,45	18.588,00	5.602,50	4.320,00	21.213,00	0,00	2.958,45	32.125,50	0,00	137.269,80	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	75,00	3.182,40	1.960,20	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.292,60
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	120,00	0,00	0,00	240,00	480,00	1.560,00	
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.609,65	11.664,90	16.207,95	22.197,45	18.663,00	5.602,50	5.040,00	21.333,00	0,00	2.958,45	32.365,50	480,00	144.122,40	

- Notas: 1 – Este quadro foi elaborado para demonstrar os valores com diárias pagas (verbas indenizatórias), que foram administradas pelo Sistema de folha de pagamento desta Unidade.
 2 – Estão incluídos, no total por categoria, as obrigações patronais previdenciárias decorrentes do pagamento de diárias com valores acima de 50% sobre os respectivos vencimentos, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 (art. 28, § 8º, alínea “a” e art. 12, inciso I, alínea “j”).
 3 – As despesas com diárias pagas a servidores recebidos à disposição de outras unidades gestoras, não foram administradas pelo sistema de folha de pagamento desta Unidade.

a – 3) Quadro Demonstrativo da Quantidade de Agentes Públicos Vinculados à Unidade Jurisdicionada:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”)

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Públicos Militares Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros ativos de Poder ou órgão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Servidores contratados por tempo determinado	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselheiros Tutelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	13	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

Exercício: 2016



b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A Câmara de Vereadores de Monte Castelo, não realizou contratos de terceirização de mão de obra, no exercício de 2016.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea "c")

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Exercício:	2016
	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento
Aposentadorias civis	-	-
Pensões por morte	-	-
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	-	-
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	-	-
Total	-	-

A Unidade Jurisdicionada não possui pagamento de benefícios previdenciários.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Nada a declarar.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Exercício:
			2016
UVESC (União dos Vereadores de SC)	Contribuição	Lei Municipal nº 1.829 de 28 de março de 2006	Valor Anual Transferido (Pago) 5.400,00
Total			

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	12.150,73	12.150,73
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	8.599,23	39.503,39	48.102,62
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	-	-
Inexigibilidade de Licitação	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total	-	8.599,23	51.654,12	60.253,35

Notas: 1 – Na coluna (B), do item Dispensa de Licitação, estão englobadas todas as compras de bens de consumo adquiridas por compra direta, sem formalização do respectivo processo.

2 – Na coluna (C), do item Dispensa de Licitação, estão englobados todos os serviços adquiridos por compra direta, sem formalização do respectivo processo ou contrato, como serviços telefônicos, passagens aéreas e rodoviárias, cursos e treinamentos, manutenções entre outros.

3 – Não foi realizado nenhum processo formal de Dispensa ou inexigibilidade de licitação no exercício.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O Mural Público da Câmara Municipal de Monte Castelo, foi estabelecido como instrumento de publicação oficial dos atos do Poder Legislativo, pela Lei Municipal nº 2.030 de 27 de julho de 2010.



VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:

a e b) Recomendações expedidas, providências adotadas e pendências:

Recomendação: No parecer nº 001/2016, sobre Contratação Temporária, o Órgão Central de controle Interno do Município, manifestou-se pela necessidade de realização de concurso público, na Câmara de Vereadores de Monte Castelo, para preenchimento do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Providência Sugerida: Realizar concurso público.

Setor Responsável: Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Mesa Diretora.

Providências adotadas: Pendente.

Resultados obtidos: Pendente.

Justificativa da pendência: Necessidade de programação financeira e orçamentária, inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária e necessidade de revisão do Plano de Cargos do Legislativo.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contratos de gestão vigentes no exercício:

Não exigível de Unidade Jurisdicionada.

VIII – Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:

A Unidade Jurisdicionada não celebrou termos de parceria.

Estas são as informações que a Câmara de Vereadores de Monte Castelo, apresenta, visando atender as exigências da IN nº 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sobre o exercício de 2016, dando visibilidade aos atos praticados pelo Gestor e à atuação dos Controles Internos.

Monte Castelo, 31 de dezembro de 2016.

Edison Luis Ribeiro
Presidente